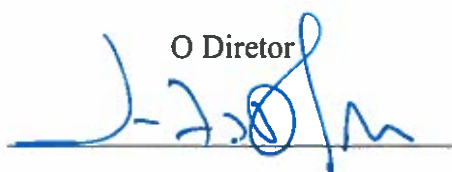


## INFORMAÇÃO Nº2 – 18/19

Informam-se os encarregados de educação dos alunos subsidiados no escalão A e B que devem adquirir o material escolar numa papelaria à escolha e entregar a fatura/recibo nos serviços da Ação Social Escolar – ASE (secretaria) até ao dia 30 de novembro de 2018.

As faturas devem ser passadas em nome do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, com o NIF 600075699 e indicação do nome de aluno, até ao montante máximo de 16€ para o escalão A e de 8€ para o escalão B, numa fatura única.

Vila Flor, 20 de setembro de 2018

O Diretor  


(Fernando Filipe de Almeida)